
Fatec Ipiranga

CIRCULAR COORDENAÇÃO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS **FATEC IPIRANGA Nº 01 DE 29 DE JUNHO 2016**

Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Segundo Semestre de 2016 no curso Superior de Tecnologia em Eventos.

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso de Superior de Tecnologia em Eventos, no uso de suas atribuições e após aprovação da Comissão de Implantação – Órgão Colegiado máximo da Fatec Ipiranga, publica a seguinte Circular:

As disciplinas do curso Superior Tecnologia em Eventos que terão oferecimento em Turmas Especiais, e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a **três** ao longo do semestre, são as seguintes:

- 1) Matemática Financeira Aplicada
- 2) Administração Geral
- 3) Sociedade, Tecnologia e Inovação
- 4) Cerimonial
- 5) Gestão do Patrimônio Cultural
- 6) Leitura e Produção de Textos
- 7) Tecnologia da Informação
- 8) Métodos para Produção do Conhecimento
- 9) Relações do Espaço Geográfico
- 10) Introdução a Eventos e Hospitalidade
- 11) Direito Aplicado a Eventos
- 12) Projeto Integrador de Eventos I
- 13) Projeto Integrador de Eventos II
- 14) Projeto Integrador de Eventos III
- 15) Gestão da Qualidade
- 16) Fundamentos em Gestão de Pessoas
- 17) Estatística Descritiva
- 18) Fundamentos em Economia
- 19) Relações Internacionais-Geopolítica
- 20) Ergonomia
- 21) Fundamentos em Logística Aplicada
- 22) Gestão Ambiental
- 23) Contabilidade Gerencial

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a 75%. Para ter direito à matrícula em Turma Especial, esta matrícula deve ocorrer, impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em Turmas Especiais e outra disciplina regular.

Fatec Ipiranga

Os alunos matriculados em disciplinas em Turmas Especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas.

O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em Turma Especial terá que cursá-la em Turma Regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

As demais disciplinas do curso Superior de Tecnologia em Eventos não terão oferecimento em Turmas Especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em Turmas Regulares.

São Paulo, 29 de junho de 2016.

Prof^a. Me. Eiko Enoki
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em
Eventos da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga